CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1319 /2024

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, providenciar, em caráter de urgência, a pintura dos quebra-molas instalados na Rua José Augusto França, em frente aos nºs 889 e 931, Bairro Munu.

JUSTIFICATIVA: Instalados há quase um mês, os mesmos ainda não tiveram a pintura de sinalização realizada. Sem a pintura, principalmente à noite, é difícil enxergar os quebra-molas, o que pode vir a causar acidentes.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2024.

Leandro Silva Marques
VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

APROVADO
EM 16/09/24
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com